



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 138 /2015

"REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DE REBOCADOS E DE ESTACIONAMENTO DE CARCAVELOS".

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que após aprovação pela Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal na sua sessão de 16 de março de 2015, aprovou o **"Regulamento Municipal do Parque de Rebocados e de Estacionamento de Carcavelos"**.

Assim e em observação ao disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 139.º do Código de Procedimento Administrativo, dá-se publicidade ao referido regulamento em anexo.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 14 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras